

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo de Atenção à Saúde

Protocolo para Tratamento de Hipertensão Pulmonar Persistente Neonatal

Área(s): Neonatologia, UTI Pediátrica, Pediatria

Portaria SES-DF Nº 807 de 01.10.2019, publicada no DODF Nº 222 de 22.11.2019.

1- Metodologia de Busca da Literatura

- 1.1 Bases de dados consultadas
- PubMed, Cochrane Library, Medline e Protocolos de Serviço
- 1.2 Palavra(s) chaves(s)

Hipertensão Pulmonar Persistente do Recém-Nascido; Displasia Broncopulmonar; Vasodilatadores Pulmonares; Sildenafil; Óxido Nítrico

1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

O presente estudo é uma revisão da literatura nas bases de dados PubMed, Cochrane Library e protocolos de serviço, relacionados à síndrome hipertensão pulmonar do recémnascido e foram selecionados 5 artigos publicados entre 2009 e 2017

2- Introdução

A hipertensão pulmonar do recém-nascido (RN) é caracterizadas pela alta resistência vascular pulmonar que resulta na inabilidade do ventrículo direito (VD) de bombear contra esta alta resistência pulmonar e leva ao shunt a nível do forame oval e com a presença do canal arterial que caracteriza a síndrome.

Assim, o tratamento dessa morbidade visa diminuir a resistência vascular pulmonar, garantir liberação de oxigênio para os tecidos e minimizar lesões induzidas pelo oxigênio e pela ventilação.

A Hipertensão Pulmonar Persistente Neonatal (HPPN) é uma síndrome caracterizada pela elevada resistência vascular pulmonar e *shunt* direito esquerdo pelo canal arterial e/ou forame oval. A HPPN é definida por uma pressão média na artéria pulmonar maior do que 25 mmHg após os primeiros três meses de vida.

No período neonatal, quando transição fisiológica caracterizada pela vasodilatação da vasculatura pulmonar pode não ocorrer por inúmeros fatores levando ao quadro de HPPN. Quando isso não ocorre, os vasos ficam constritos e respondem ao tratamento com os vasodilatadores, como o citrato de sildenafila. Nos recém-nascidos não existe um valor específico da pressão média na artéria pulmonar para realização do diagnóstico, diferentemente de crianças mais velhas e adultos, sendo o diagnóstico realizado pela presença de shunt direito esquerdo associado a um aumento da pressão arterial pulmonar.

O ecocardiograma com *dopplerfluxometria* deve ser sempre obtido na suspeita clínica de HPPN (recomendação de Classe I). A presença de *shunt* D-E a nível do forame oval, identificado a ecocardiografia, indica disfunção do ventrículo direito. Nessas condições, terapias voltadas a um aumento da contratilidade do ventrículo direito levam a melhora da oxigenação, diminuição do *shunt*, mesmo com resistência vascular aumentada.

Outro mecanismo de hipertensão pulmonar consiste na parada do desenvolvimento pulmonar decorrente da Displasia Broncopulmonar, com ausência do desenvolvimento dos alvéolos e da angiogênese, que, por fim, resultam em uma remodelação vascular e obliteração do vaso devido deposição de colágeno e elastina e hipertrofia muscular.

A literatura ainda é restrita na análise do uso de Sildenafila em recém-nascidos e são necessários mais estudos controlados de seguimento a longo prazo para avaliar os riscos e benefícios da terapêutica. Apesar disso, a experiência clínica de vários centros mostram que esse tratamento se mostra benéfico e seguro para essas crianças.

3- Justificativa

O tratamento de Hipertensão Pulmonar Persistente do recém-nascido, uma síndrome conhecida há mais de 30 anos, continua a ser um desafio para médicos. Com exceção do óxido nítrico, o tratamento é limitado ao uso de drogas é baseado em evidência experimental ou no tratamento da hipertensão pulmonar persistente em adultos. Contudo a hipertensão pulmonar persistente de recém-nascidos é muito mais frequente do que em adultos e possui um melhor prognóstico.

O vasodilatador pulmonar específico mais importante é o oxido nítrico inalável (iNO) que passa da parede do alvéolo para parede vascular e provoca seu relaxamento, sendo

considerado padrão ouro no tratamento de hipertensão pulmonar persistente do recémnascido. Dentre os outros vasodilatadores utilizados na prática clínica está a Sildenafila.

O citrato de sildenafila atua como um vasodilatador pulmonar especifico, atuando como inibidor da fosfatidilesterase 5, aumentando o cGMP (GMP cíclico) que causa vasodilatação dos vasos pulmonares. A Sildenafila tem efeito inotrópico, atuando diretamente no ventrículo direito, principalmente como hipertrofiado.

O uso da Sildenafila na terapia agressiva de hipertensão pulmonar nas crianças com displasia broncopulmonar melhorou em 88 % as alterações ecocardiográficas; reduziu o uso de iNO e a necessidade de ventilação mecânica; melhora da morbimortalidade, além da melhora hemodinâmica sustentada. A terapia prolongada com sildenafila é bem tolerada, segura e efetiva em crianças com hipertensão pulmonar e doenças pulmonares crônicas (de 28 a 950 dias, mediana de 241 dias de uso).

4- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)

127.0 – Hipertensão Pulmonar Primária

127.0 – Hipertensão Pulmonar Secudária

5- Diagnóstico Clínico ou Situacional

Evidência clínica de hipertensão pulmonar e ecocardiografia com Doppler colorido (Padrão ouro)

6- Critérios de Inclusão

Evidência clínica de hipertensão pulmonar:

-RN com labilidade dos níveis de oxigenação (mais de dois episódios de queda da SatO₂ abaixo de 85%, em um período de 12 h)

-Gradiente de PaO_2 pré e pós- ductal superior a 20 mmHg ou quando a diferença de SatO2 pré e pós-ductal for superior a 5%, deste que a SatO2 esteja entre 70 - 95%.

```
Gradiente Alvéolo-arterial de O_2: P(A - a)O_2
P (A - a)O_2 = [(FiO_2 X 6,35)-(PaCO2 X 1,25)] - PaO_2
> 600 mmHg: alta mortalidade
```

-Ecocardiografia com Doppler colorido (Padrão ouro) evidenciando shunt D-E pelo canal arterial e/ou foramen ovale e medida da pressão da artéria pulmonar através da regurgitação tricúspide com níveis suprassistêmicos.

-Índice de Oxigenação (IO) ≥20

Índice de Oxigenação: MAP X FiO₂% / PaO₂ e ≥25: alta mortalidade

Observações:

- No caso do uso do óxido nítrico, apenas para idade gestacional ≥ 34 semanas com insuficiência respiratória hipoxêmica que requerem ventilação mecânica.
- No caso do uso de Sildenafila é necessário otimizar equilíbrio hemodinâmico, verificação de pressão arterial e uso de drogas vasoativas conforme critérios de costume da unidade.

7- Critérios de Exclusão

Contraindicação ao uso de óxido nítrico:

- Cardiopatia dependente de shunt direito-esquerdo no ducto arterioso
- Disfunção ventricular esquerda grave
- Anomalia cromossômica congênita de mau prognóstico
- Coagulopatia intratável

8- Conduta

Iniciar o tratamento da Hipertensão Pulmonar Persistente do Recém-nascido com administração o óxido nítrico inalável (iNO) após considerar terapêutica adjuvante para recémnascidos com idade gestacional ≥ 34 semanas ao nascimento, com tempo de uso estimado de cinco dias. Depois desse período considerar uso de Sildenafila.

8.1 Conduta Preventiva

A hipertensão Pulmonar Persistente do RN (HPPRN) tem etiologia multifatorial, assim as condutas preventivas da sua incidência seriam:

- Controle de condições maternas, como obesidade, diabetes, asma durante o prénatal
- 2- Atuação acertada no momento do parto, uma vez que cesárias eletivas levam a maior ocorrência de desconforto respiratório do RN e favorecem a HPPRN
- 3- Evitar condições relacionadas ao recém-nascido como síndrome de aspiração meconial, sepse, asfixia perinatal, ruptura prematura de membranas, oligoâmnio e hipoplasia pulmonar, uma vez que todas prejudicam a transição da vida da vida intra-útero para pós-natal
- 4- Atuando-se na prevenção e controle de displasia broncopulmonar uma vez que esta prejudica a angiogênese e, assim, leva a uma hipertensão pulmonar mais tardia

8.2 Tratamento Não Farmacológico

- **8.2.1** Otimização do suporte ventilatório na dependência da presença ou ausência de doença parenquimatosa pulmonar e da resposta ao tratamento: alvos de Saturação de O₂ entre 90-95%, PaO₂ entre 50-80mmHg e PaCO₂ entre 50-55mmHg, visando um suporte ventilatório que favoreça o recrutamento pulmonar e evitando a hipoxemia (por exemplo aspiração traqueal e tratamento de doenças das vias aéreas);
- a. sem doença parenquimatosa (hipoxemia devido ao shunt D-E): usar menores pressões inspiratórias e tempo inspiratório mais curto.

b. com doença parenquimatosa: usar PEEP mais elevado (manobra de recrutamento alveolar: aumentar a PEEP para 7-8 cmH₂O de forma transitória e se houver melhora da oxigenação, recuar para 5-6 cmH₂O, uma vez obtida boa expansão pulmonar. O óxido nítrico inalatório (iNO) atua preferencialmente nos vasos sanguíneos que perfundem os alvéolos mais bem ventilados

- 8.2.2. Manter hematócrito > 40%, realizar transfusão de concentrado de hemácias se necessário;
- 8.2.3. Tratar a hipotermia e manutenção de normotermia de 36,5 a 37,5 °C

8.3 Tratamento Farmacológico

8.3.1 Fármaco(s)

- Sedoanalgesia: se necessário conforme indicação médica
- Fentanil (solução injetável 0,05 mg/ml AMP 2ml ou solução injetável 0,05 mg/ml AMP FA 10 ml)
 - Midazolam (solução injetável 5 mg/ml AMP 10 ml)
 - Suporte inotrópico com uso de drogas vasoativas habituais a fim de manter a pressão arterial média entre 45 - 55 mmHg, como Dopamina (solução injetável 5 mg/ml AMP 10 ml) e Epinefrina (solução injetável 1 mg/ml AMP 1 ml).
 - Tratamento da hipertensão pulmonar, conforme o esquema de administração abaixo
 - Óxido Nítrico inalável
 - Sildenafil (Citrato) comprimidos revertidos 20 mg

8.3.2 Esquema de Administração

- Óxido Nítrico inalável (Noi):
 - Instalar com dose inicial de 20 ppm por 30 minutos
 - Reavaliar o recém- nascido após os 30 minutos
 - Se PaO2 não aumentou mais do que 20 mmHg ou SatO2 não aumentou mais do que 10%): considerar sem resposta e suspender Noi
 - Se PaO2 aumentou > 20 mmHg ou SatO2 aumentou > 10%: iniciar o desmame da FiO2
 - Quando atingir FiO2 ≤ 60%, iniciar o desmame do Noi
 - Para o desmame do NOi: diminuir o NOi 5 ppm a cada 4 horas e quando o NOi estiver 5 ppm: diminuir 1 ppm a cada 4 horas até suspensão completa

É importante lembrar que utilizamos o desmame gradual a fim de evitar o fenômeno de vasoconstrição rebote, que pode estar relacionado à diminuição da produção endógena de óxido nítrico.

Se houver falha na primeira redução, retornar a dose anterior e tentar novamente após 4 horas, se não houver labilidade. Em caso de 2 insucessos no desmame em 12 horas, suspender o desmame por 12 a 24 horas.

Utilizar NOi por máximo de 5 dias (se não houver resposta nos termos definidos acima, considerar falha terapêutica).

• Sildenafil:

Durante o desmame, considerar o uso da sildenafila na dose de 0,5 mg/Kg/dose de 8/8 horas, aumentando para 1-2mg/kg/dose de 4/4 horas VO. A Sildenafila é também é uma alternativa para crianças que se apresentam refratárias ao tratamento com óxido nítrico inalável.

8.3.3 Tempo de Tratamento – Critérios de Interrupção

No caso de óxido nítrico realizar desmame conforme o protocolo do item anterior e de acordo com a tolerância do paciente, em geral o tratamento dura cinco dias. Durante o desmame poderá ser iniciado a sildenafila, e a suspensão da medicação segue conforme critérios clínicos. A dependência prolongada de óxido nítrico inalável está geralmente associada a anomalias pulmonares subjacentes como a hipoplasia ou displasia pulmonar.

9- Benefícios Esperados

Os benefícios esperados são: melhora da Oxigenação Pulmonar; facilitar retirada da Ventilação Mecânica, redução da Pressão arterial pulmonar, estimular angiogênese em pacientes com displasia broncopulmonar. Observa-se que 40% dos pacientes respondem bem ao tratamento com iNO, em geral em até 5 dias de tratamento, e essa taxa eleva-se a 65% quando associado à ventilação de alta frequência, uma vez que esta melhora se deve à abertura dos alvéolos.

10- Monitorização

Deveria ser realizada Monitorização constante de Pressão arterial, Oximetria de Pulso, gasometria arterial, metahemoglobina (quando em uso de óxido nítrico), ecocardiograma seriados, avaliação da ocorrência de sangramentos

11- Acompanhamento Pós-tratamento

Pacientes com Hipertensão Pulmonar deverão ser acompanhados por uma equipe composta de pneumologista, cardiologista, neonatologista e outros profissionais que ofereçam atendimento específico a esta doença. Recomenda-se retornos a cada 3 a 6 meses ou até mais frequentes para casos mais graves que precisem de ajustes terapêuticos.

Cuidados de manutenção da saúde são recomendados: administração de vacinas (Vírus Sincicial respiratório, vírus influenza e pneumococo), diagnóstico e tratamento de infecções de vias aéreas; antibioticoprofilaxia para endocardite em pacientes cianóticos; evitar atividades aeróbicas intensas ou esportes competitivos em pacientes com HPP).

12- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER

TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE: Tratamento de Hipertensão Pulmonar do RN Eu _____, responsável pelo paciente , abaixo identificado (a), declaro ter sido informado (a) e compreendido sobre as indicações, contraindicações, e possíveis implicações, relacionadas à realização do Tratamento de Hipertensão Pulmonar do RN com Sildenafila e Óxido Nítrico na SES-DF do recém-nascido acima identificado. Os termos médicos e as regras de funcionamento do setor foram explicados e todas as minhas dúvidas foram esclarecidas por: Assim declaro que: 1- Fui claramente informado que a atenção neonatal na UTI deste hospital é realizada por uma equipe multiprofissional, capazes de prestar, em níveis diferenciados de complexidade, atenção integral aos recém-nascidos internados. 2- Fui claramente informado a respeito dos potenciais riscos deste tratamento e, que nos casos de risco iminente de morte a equipe tem amplos poderes para realizar os procedimentos necessários para a preservação da vida. 3- Fui informado que o tratamento será indicado para pacientes com condições clínicas que se enquadrem no diagnóstico de hipertensão pulmonar persistente do Recém-Nascido. 4- Estou ciente que a realização do tratamento poderá implicar em acompanhamento clínico posterior. 5- Estou ciente que a não realização deste tratamento poderá atrasar/inviabilizar o processo de tratamento/cura de um possível comprometimento da saúde do neonato. Observações: 1. Preenchimento completo deste termo e sua respectiva assinatura são imprescindíveis para a realização da internação, exceto em condições de urgência/emergência, quando poderá ser obtido posteriormente. 2. Este termo será preenchido em duas vias ficando uma arquivada no prontuário do paciente e outra com o responsável legal. Este compromisso é assumido por mim, responsável legal por_____ ______, cartão SUS_______, que firmo o presente Termo de Consentimento Informado. Sexo do paciente: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: / / Endereço: Cidade: CEP: Telefone: Fixo Celular Nome e RG do Responsável legal Instituição Responsável: ______ Data: _____/____.

Assinatura e Carimbo do Servidor

13- Regulação/Controle/Avaliação pelo Gestor

Os dados coletados anualmente pelas UTI neonatais nas regionais de saúde através de instrumento de monitoramento da incidência de hipertensão pulmonar e taxa de mortalidade podem servir para o planejamento das ações dos gestores.

14- Referências Bibliográficas

- Hipertensão pulmonar persistente neonatal: recentes avanços na fisiopatologia e tratamento
 - J Pediatr 2013;89:226-42
- 2. Pediatric Pulmonary Hipertension Guidelines from the American Heart Association and American Thoracic Society. Steven H. Abman et al. Circulation. 2015;132:2037-2099
- Protocolo de uso de óxido nítrico em recém-nascidos Hipertensão Pulmonar Persistente Neonatal do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) – Brasília –DF. Margotto, P et al. Disponível no site www.paulomargotto.com.br/documentos/Protocolo_iNO_24-10-2014.docx
- Mourani, P et al. Efeitos a longo prazo do uso da Sildenafil para o tratamento de hipertensão pulmonar em crianças com displasiabroncopulmonar. J Pediatr 2009; 154: 379-84.
- Rocha, Gustavo. Hipertensão Pulmonar no Recém-nascido. Arq Med 2011; 25(1): 16-26